

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de lanches/coffee break para eventos e reuniões.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O quantitativo de cada item, conforme Tabela 01, está previsto para uma demanda de 24 meses, podendo ser adquirido a critério da contratante, de acordo com as suas necessidades.

Tabela 01

LOTE I – Lanches diversos			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Mini salgadinho caseiro - Empada de frango	Cento	50
2	Mini salgadinho caseiro - Coxinha	Cento	120
3	Mini salgadinho caseiro – Quibe	Cento	70
4	Mini salgadinho caseiro – Bolinha de queijo	Cento	50
5	Mini salgadinho caseiro - Pastel carne (assado)	Cento	70
6	Mini salgadinho caseiro – Pastel queijo (assado)	Cento	30
7	Mini Croissant de frango	Cento	40
8	Mini Croissant de palmito	Cento	40
9	Mini Sanduíche, formato de hambúrguer, com carne, queijo branco e alface	Cento	80
10	Mini sanduíche, de pão de forma, com recheio de patê de frango	Cento	70
11	Mini churros, com recheio de doce de leite	Cento	70
12	Mini pão de queijo.	Quilo	200
13	Bolo de cenoura, com cobertura de chocolate, com farinha de trigo de primeira qualidade, devendo ser fatiado ou fracionado, à critério da contratante.	Quilo	200

LOTE I – Lanches diversos			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
14	Bolo de chocolate, com recheio e cobertura de chocolate, com farinha de trigo de primeira qualidade, devendo ser fatiado ou fracionado, à critério da contratante.	Quilo	200
15	Salada de frutas, com 04 frutas da época, podendo ser: abacaxi, mamão, maçã, morango, banana, kiwi, melão, manga e uva, com suco de laranja, em porção individual de 200 ml, em embalagem fechada.	Un.	2000
16	Docinhos de festa diversos (brigadeiro, olho de sogra, cajuzinho, beijinho) 20 g	Cento	80
17	Torta tipo bolo de aniversário sabores diversos.	Quilo	100

LOTE II – Lanche colonial			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Cuca (sabores diversos) com massa sovada, preparada com fermento biológico, recheada e cobertura de farofa doce, de consistência macia, não quebradiça.	Quilo	25
2	Cavaquinho doce	Quilo	25
3	Bolo de milho sem recheio	Quilo	25
4	Geleia, tipo fruta, 250g aprox. Ingredientes polpa fruta/água/açúcar e ácido cítrico, prazo validade 1 ano.	Un.	30
5	Queijo, Origem De Vaca, Variedade Colonial, Tipo Maturado, Apresentação Peça, Componentes Com Sal.	Quilo	20
6	Salame colonial tipo Italiano	Quilo	20
7	Pão de mandioca , apresentação: inteiro	Quilo	25

2.1. DIVISÃO EM LOTES

A divisão do objeto da licitação foi efetuada em 2 (dois) lotes a fim de se aproveitar as peculiaridades de mercado e ampliar a competitividade.

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

SCPAR Porto de Imbituba, Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Imbituba - SC.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

Para que se possa efetuar o pagamento dos Itens adquiridos, serão exigidas as mesmas Certidões Negativas de Débitos exigidas no edital de licitações.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital.

Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos/prestação dos serviços;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;

- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6. DOS PRAZOS

A vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, após assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, a critério da contratante, até o limite do prazo estabelecido no art. 71 da Lei 13.303/2016.

Os valores poderão ser reajustados anualmente. O índice de reajuste de preços a ser adotado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou, em sua ausência, outro que vier a substituí-lo.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

A contratada se obriga a fornecer todos os produtos que lhe forem solicitados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento do pedido expedido pelo setor de Compras e Serviços.

Os produtos solicitados deverão ser entregues na sede da SCPAR Porto de Imbituba, situado à Avenida Presidente Vargas, nº 100 – Centro – Imbituba – SC, dentro da área portuária.

A entrega deve ser feita rigorosamente dentro do dia e hora marcados, sendo aceita, somente, a variação de 30 (trinta) minutos antecipados.

O produto deve ser acompanhado de sua respectiva nota fiscal, sendo indispensável, no ato da entrega.

Os produtos cotados em cento podem ser fracionados até sua quarta parte (pedidos a partir de 25 unidades).

Os produtos cotados em quilo, nos casos de bolos e pães de queijo, poderão ser fracionados até a metade (pedidos a partir de meio quilo).

Cada produto fracionado, deverá estar embalado ou acondicionado e ser apresentado em formas unitárias para cada pedaço, ou seja, além do involucro unitizador geral.

Os alimentos deverão ser preparados somente no dia do evento, não sendo aceitos os que apresentarem características de reaproveitamento ou fabricação em data anterior ao consumo.

7.1. AMOSTRAS

Por se tratar de objeto comum, não há necessidade de apresentação de amostra.

7.2. GARANTIAS ESPECÍFICAS

Não há necessidade de garantias específicas.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado através de boleto bancário a ser emitido pela Contratada, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao item efetivamente entregue, verificado e aceito pela SCPAR Porto de Imbituba S.A..

Edésio Espíndola Sebastião

Administrativo Portuário
(assinado digitalmente)

Walfredo Amorim

Chefe do Departamento Administrativo
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B24P1Y6G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDÉSIO ESPÍNDOLA SEBASTIÃO (CPF: 071.XXX.849-XX) em 09/07/2024 às 13:49:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 09:19:00 e válido até 22/02/2119 - 09:19:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTUxMI8xNTEzXzlwMjRfQjI0UDFZNkc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001512/2024** e o código **B24P1Y6G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.